



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Seção de Elaboração de Editais

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2025

SEI Nº 8697-42.2025.6.16.8000

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba - PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Solange Maria Vieira, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e legislações pertinentes, contrata a empresa **SOLLICITA NEGOCIOS PUBLICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 06.132.270/0001-32**, sede na Rua Izabel A Redentora, 2356, Edifício Loewen, Solo118 - Centro, São José dos Pinhais/PR, e-mail humberto.vale@negociospublicos.com.br, para **aquisição de assinatura de Solução de Inteligência Artificial especialista em contratações públicas (SollAi)**, com fulcro no **artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, inexigibilidade de licitação**:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

(...)

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição, mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

A proposta comercial desta contratação consta no documento nº 0113488 do SEI 8697-42.2025.6.16.8000 e no anexo II deste termo.

A fundamentação ampara-se pela inviabilidade de competição, considerando a exclusividade do serviço ora contratado, conforme documento constante no supramencionado SEI (doc. 0129276).

O valor total da contratação é de **208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais)**, para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Categoria: Custeio.

O código para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG é 3840.

A presente contratação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados conforme data definida no contrato (**anexo III**).

Demais especificações, condições e obrigações da contratação constam nos anexos deste termo.

Integram este termo, independentemente de transcrição, os anexos: o Termo de Referência (**anexo I**), a Proposta Comercial (**anexo II**) e a Minuta do Contrato (**anexo III**).

Curitiba, 10 de dezembro de 2025.

Eduardo Gomes dos Santos
Seção de Elaboração de Editais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objeto da presente contratação é a aquisição de assinatura de Solução de Inteligência Artificial especialista em contratações públicas (SollAi), na modalidade SaaS (*Software as a Service*), para automação e confecção de artefatos da contratação, visando atender às necessidades da Secretaria de Administração do TRE-PR. Destaca-se que a solução atende os preceitos contidos na Resolução TRE/PR nº 959/2025, que regulamenta o desenvolvimento, a utilização, o monitoramento e a governança das soluções de Inteligência Artificial (IA) no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná.

1.2 A aquisição compreende os itens descritos na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO GERAL	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PERÍODO
1	Assinatura da Solução de Inteligência Artificial SollAi (SaaS), acessível via navegador web, incluindo 02 (duas) licenças corporativas com acesso simultâneo para 12 (doze) usuários regulares mais 04 (quatro) usuários cortesia (totalizando 16 usuários), manutenção, atualização legislativa e suporte técnico.	Licença	2	24 meses

1.3 O bem objeto desta contratação é caracterizado como **comum**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 e Resolução TSE nº 23.702/2022, art. 3º.

1.5 **Local e horário de entrega:** A entrega será virtual, mediante a liberação das credenciais de acesso (login e senha) enviadas para o e-mail institucional indicado pela fiscalização do contrato.

1.6 Natureza do objeto: Aquisição de bens (Licenças de uso de software).

1.6.1 Trata-se de LICENÇAS NÃO PERPÉTUAS, caracterizadas como disponibilização de acesso durante o período de subscrição, não sendo patrimoniadas pelo TRE-PR.

1.7 **Prazo de entrega:** A liberação dos acessos deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

1.8 **Continuidade:** O fornecimento é caracterizado como **contínuo**, visto que atenderá a uma necessidade permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná de otimização e segurança jurídica nos fluxos de contratação.

1.9 **Vigência:** O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, visto que se trata de fornecimento contínuo.

2. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1 O valor estimado da contratação é de **R\$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais)**, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme tabela a seguir:

Item	Especificação Geral	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário Anual	Valor Total Considerando o período de 2 anos e a quantidade prevista
1	Assinatura da Solução de Inteligência Artificial SollAi (SaaS), incluindo 02 licenças corporativas com acesso simultâneo para 16 usuários (12 contratados + 04 cortesias), manutenção e suporte técnico.	Licença	2	R\$ 52.200,00	R\$ 208.800,00
Valor total (2 licenças x 2 anos)					R\$ 208.800,00

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade urgente de garantir celeridade, padronização e segurança jurídica na elaboração dos artefatos de contratação (ETP, TR, Editais, Contratos) no âmbito da Secretaria de Administração do TRE-PR. A utilização de Inteligência Artificial visa mitigar a sobrecarga da equipe técnica e reduzir riscos de erros materiais e descumprimento de prazos em projetos estratégicos.

3.2 A escolha pela solução SollAi fundamenta-se em sua especialização. Diferentemente de IAs genéricas, a ferramenta é treinada especificamente com legislação e jurisprudência de contratações públicas (Lei nº 14.133/2021), minimizando riscos de "alucinações" e garantindo a aderência estrita às normas vigentes.

3.3 A contratação será realizada por meio de **Inexigibilidade de Licitação**, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição, uma vez que a solução possui fornecedor exclusivo e não há equivalentes no mercado com as mesmas funcionalidades técnicas e acervo de dados integrados.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

4.1 Descrição da Solução: A solução consiste na disponibilização de acesso à plataforma de Inteligência Artificial especialista em contratações públicas (SollAi), na modalidade SaaS (*Software as a Service*), incluindo a manutenção, atualização legislativa contínua e suporte técnico durante toda a vigência contratual.

4.2 Especificações Técnicas e Funcionais:

4.2.1 A solução deverá ser acessível via navegador *web*, sem necessidade de instalação de infraestrutura local complexa nos servidores do Tribunal.

4.2.2 Deverão ser disponibilizadas 02 (duas) licenças corporativas. Cada licença deve permitir o cadastramento e acesso simultâneo de 06 (seis) usuários, totalizando 12 (doze) usuários regulares.

4.2.3 Deverão ser concedidos, adicionalmente, 04 (quatro) usuários de cortesia (sendo 2 por licença), totalizando a capacidade de 16 (dezesseis) usuários com acesso simultâneo à plataforma.

4.2.4 A ferramenta deve possuir funcionalidades de Inteligência Artificial generativa treinada especificamente com a legislação de contratações públicas (Lei nº 14.133/2021 e correlatas), doutrina e jurisprudência (TCU), capaz de elaborar minutas de ETP, TR, Editais e Contratos, dentre outros.

4.2.5 Disponibilidade do serviço: 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, com garantia de estabilidade.

4.3 Suporte e Manutenção:

4.3.1 Fornecimento de suporte técnico e operacional aos usuários (*helpdesk*) durante o horário comercial.

4.3.2 Atualização legislativa contínua e automática da base de conhecimento da IA.

4.4 Ciclo de Vida e Sustentabilidade:

4.4.1 A contratação classifica-se como de baixo impacto ambiental direto, pois se trata de serviço digital (SaaS), não gerando bens físicos passíveis de obsolescência ou resíduos sólidos que demandem logística reversa.

4.4.2 Impactos Positivos: A solução promove a sustentabilidade ao incentivar a tramitação eletrônica de processos e a redução do consumo de papel e insumos de impressão na elaboração de artefatos jurídicos.

4.4.3 Encerramento do Ciclo: Ao final da vigência contratual, o ciclo de vida encerra-se com a interrupção do acesso ao sistema, sem gerar passivo ambiental.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Das obrigações da Contratada:

5.1.1 Efetuar a entrega das credenciais de acesso (login e senha) para os usuários indicados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, garantindo o pleno funcionamento da solução conforme as especificações deste Termo de Referência.

5.1.2 Realizar treinamento *online* para capacitação dos servidores do TRE/PR no uso das funcionalidades da ferramenta, em data a ser agendada de comum acordo com a Administração.

5.1.3 Fornecer suporte técnico e operacional aos usuários (*helpdesk*) durante o horário comercial, para esclarecimento de dúvidas e resolução de eventuais problemas de acesso ou utilização da plataforma.

5.1.4 Garantir a atualização legislativa contínua e automática da base de conhecimento da Inteligência Artificial, assegurando a conformidade dos artefatos gerados com a legislação vigente.

5.1.5 Manter a disponibilidade do serviço 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, garantindo a estabilidade da plataforma, salvo paradas programadas para manutenção, que deverão ser comunicadas com antecedência.

5.1.6 Manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas e com todas as condições exigidas para a habilitação.

5.1.7 Manter atualizados seus endereços de e-mail e telefone junto à Gestão da Contratação.

5.2 Das obrigações da Contratante:

5.2.1 Compilar e fornecer à Contratada a lista de e-mails institucionais dos servidores que receberão as credenciais de acesso.

5.2.2 Assegurar que as estações de trabalho dos usuários possuam acesso à internet e navegadores *web* atualizados para suportar a plataforma.

5.2.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

5.2.4 Efetuar o pagamento à Contratada, na forma convencionada.

5.2.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

5.3 Obrigações Comuns (Prevenção ao Assédio):

5.3.1 Em atenção aos direitos fundamentais e à dignidade da pessoa humana, as partes declaram-se cientes e comprometem-se a cumprir rigorosamente a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação disposta na Resolução 351/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

5.3.2 Qualquer conduta que configure assédio moral, assédio sexual ou discriminação, conforme definido na referida Política, será considerada grave infração e sujeitará o infrator às medidas cabíveis, previstas na própria Política e na legislação aplicável.

5.3.3 A contratada deve observar a regra de não retaliação de agentes públicos e empregados(as) em razão da apresentação de denúncias, conforme disposto no artigo 10º da Resolução TRE-PR nº 946/2025.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Sustentabilidade Ambiental: A solução contratada deve operar em ambiente virtual (nuvem), eliminando a necessidade de aquisição de *hardware* físico e reduzindo o consumo de energia elétrica nas dependências do Tribunal.

6.1.1 A utilização da ferramenta deve fomentar a desmaterialização de processos (processo administrativo eletrônico), reduzindo o consumo de papel e insumos de impressão, em alinhamento com o Plano de Logística Sustentável (PLS) do órgão.

6.2 Garantia Técnica e Níveis de Serviço: A Contratada deve garantir a disponibilidade do serviço 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, assegurando a estabilidade da plataforma.

6.2.1 A garantia inclui a atualização legislativa contínua e automática da base de conhecimento da Inteligência Artificial, sem custos adicionais para a Contratante.

6.2.2 O suporte técnico (*helpdesk*) deverá ser prestado durante o horário comercial para resolução de incidentes e dúvidas operacionais.

6.3 Subcontratação: É permitida a subcontratação parcial do objeto, restrita aos serviços de infraestrutura de hospedagem em nuvem (*hosting*), mantendo-se a Contratada como responsável integral perante a Administração pelo funcionamento da solução e pela segurança dos dados.

6.4 Garantia da Contratação: Não será exigida a garantia da contratação prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando o baixo risco da contratação de serviço de assinatura (SaaS) e o pagamento condicionado à prestação do serviço.

6.5 Garantia, manutenção e assistência técnica: O prazo de garantia dos serviços é aquele estabelecido na Lei 8078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E PAGAMENTO

7.1 Condições de Execução e Entrega: A execução do objeto será iniciada mediante a liberação das credenciais de acesso (login e senha) para os 16 (dezesseis) usuários previstos, enviadas para o e-mail institucional indicado pela fiscalização do contrato.

7.1.1 O prazo para liberação dos acessos será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

7.2 Do Recebimento Provisório: O objeto será recebido provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante a confirmação do recebimento do e-mail contendo as credenciais de acesso e instruções de uso, para posterior verificação da conformidade com as especificações.

7.3 Do Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura, após a verificação do efetivo funcionamento da plataforma, estabilidade de acesso e disponibilidade de todas as funcionalidades contratadas (geração de artefatos, base de dados atualizada, etc.).

7.4 Do Pagamento: conforme disposições da minuta do contrato.

7.5 Das atualizações rejeitadas: As atualizações do sistema poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo a avaliação do gestor/fiscal devendo ser refeitas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, à sua custa, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3 A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados para este fim.

8.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal/gestor emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

8.5 O fiscal/gestor da contratação verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento, no que couber, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.6 O fiscal/gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

8.7 O fiscal/gestor da contratação comunicará à Secretaria de Administração, em tempo hábil, o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

8.8 O gestor da contratação, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do fim de vigência do instrumento contratual (contrato ou substitutivo), deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8.9 O relatório final deverá ser anexado no processo da contratação e encaminhado para a Coordenadoria e Secretaria demandantes para ciência e eventuais providências necessárias.

9. PROTEÇÃO DE DADOS

9.1 As partes devem cumprir fielmente o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

9.2 A não observância das normas relativas à privacidade de dados pessoais, no contexto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 e dos demais normativos mencionados neste Termo, caracteriza falta e enseja MULTA DE 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

9.3 É vedado o compartilhamento dos dados pessoais coletados ou repassados em razão da execução deste contrato com terceiros, bem como sua utilização para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

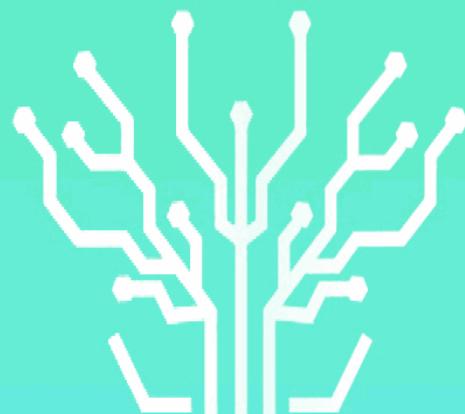
10. DAS SANÇÕES

10.1. Conforme disposições da minuta do contrato.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas com a Equipe de Planejamento da Contratação, pelo e-mail cpc@tre-pr.jus.br ou telefone (41) 3330-8472.

Proposta Comercial



Solla*AI*

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
AC: IURI CAMARGO KISOVEC

A SollAI é uma inteligência artificial desenvolvida pelo Grupo Negócios Públicos, criada especialmente para atender às demandas de profissionais que atuam com licitações, contratos administrativos e gestão pública. Utilizando tecnologia de ponta, a SollAI comprehende o que você diz e gera respostas rápidas, precisas e fundamentadas, em linguagem natural e acessível.

Essa IA foi treinada com uma vasta base de dados construída ao longo de décadas pelo Grupo Negócios Públicos, referência nacional no setor. A SollAI aprendeu com milhares de documentos, pareceres, legislações, doutrinas e casos práticos. O resultado? Uma assistente virtual pronta para conversar com você e oferecer respostas confiáveis, fundamentadas e alinhadas com a legislação vigente.

Além disso, a SollAI vai além das respostas simples: ela realiza análises aprofundadas de processos de contratação pública, emitindo pareceres técnicos com base nos documentos e artefatos fornecidos pelo usuário. Isso permite uma interpretação assertiva e contextualizada, economizando tempo e aumentando a segurança jurídica nas tomadas de decisão.

Como diferencial, a plataforma ainda conta com uma área exclusiva de treinamentos e suporte contínuo, com acesso aos maiores especialistas em Direito Público do país. Você pode tirar dúvidas, aprofundar conhecimentos e se manter sempre atualizado sobre temas como licitações, contratos administrativos e processos internos da administração pública.

A SollAI é uma solução inédita no Brasil, com comercialização exclusiva pelo Grupo Negócios Públicos, por meio da Sollicita. Uma ferramenta indispensável para quem lida diariamente com os desafios da administração pública e busca inovação, confiabilidade e agilidade no seu trabalho.

PREPARATÓRIA

1. Elaboração de Estudo Técnico Preliminar. inclusive através do uso de modelos
2. Elaboração de Termo de Referência. inclusive através do uso de modelos
3. Elaboração do Edital. inclusive através do uso de modelos
4. Definição do melhor modelo de contrafaço: licitação ou contratação direta Justificativa técnica
5. Justificativa de preços
6. Divulgação do edital da licitação
7. Análise jurídica:

CONDUÇÃO DA LICITAÇÃO OU DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Analise e julgamento de impugnações e pedidos de esclarecimentos
2. Condução da fase de julgamento das propostas
3. Condução da fase de habilitação
4. Análise e posicionamento diante de recursos
5. Escolha do fornecedor da contratação direta. com o devido embasamento técnico 6 Instrução do processo de contratação direta
7. Análise jurídica;

CONTRATOS

1. Fiscalização contratual
2. Gestão contratual
3. Análise de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro
4. Aplicação de penalidades
5. Condução de situações de inexecução contratual
6. Celebração de aditivos
7. Recebimento do objeto e encerramento do contrato
8. Análise jurídica.

RESPOSTAS RÁPIDAS

Desfrute da eficiência da tecnologia de Inteligência Artificial da SollAi, que possibilita respostas instantâneas às suas perguntas. Cada consulta transforma-se em um debate ágil e dinâmico, proporcionando soluções de forma imediata. Você irá fazer sua pergunta como se realmente estivesse conversando com um consultor.

TEXTOS BEM DEFINIDOS

Experimente a excelência da SollAi na geração de textos com um comportamento amigável e coerente, equiparando-se à qualidade de pareceres jurídicos. As respostas geradas destacam-se pela extrema qualidade tanto em conteúdo quanto em escrita, garantindo uma comunicação clara e precisa. Acesse também as referências utilizadas para o embasamento de cada consulta realizada.

FÁCIL ACESSO

Conversar com a SollAi é mais simples do que você imagina! Através de uma interação direta e descomplicada, basta digitar suas perguntas no chat para iniciar uma conversa fluida e acessível. Facilite sua experiência ao obter informações de maneira rápida e intuitiva. Sua pergunta ficará salva na página Minhas Perguntas. Pergunte o que quiser sobre licitações, contratos e gestão pública. A SollAi sempre estará disponível!

RASCUNHE ARTEFATOS LEGAIS

Na Sollai, entendemos que cada contratação é única e requer uma abordagem personalizada. E por isso que oferecemos uma ampla gama de artefatos para atender às suas necessidades em todas as etapas do processo. Desde a fase de planejamento até a conclusão do contrato, estamos aqui para ajudá-lo em cada passo do caminho. Vamos ajudar a rascunhar os artefatos e documentos necessários de acordo com as necessidades de cada contratação. Depois basta baixar, salvar ou compartilhar.

ACESSO A SOLLAI

1. Acesso pela Internet: O sistema está disponível exclusivamente por meio do site oficial: www.sollai.com.br.
2. Autenticação Obrigatória: O acesso requer autenticação individual com login e senha pessoais.
3. Credenciais de Uso Pessoal e Intransferível: Cada login/senha é de uso estritamente individual, sendo proibido o compartilhamento entre usuários.
4. Vinculação ao CNPJ por Endereço: O acesso é restrito ao CNPJ contratado, com vinculação ao respectivo endereço empresarial, sendo vedado o uso por terceiros, incluindo outras pessoas, empresas ou entidades públicas/privadas.
5. Liberação Condicionada à Emissão da Nota Fiscal: O acesso ao sistema será liberado somente após a emissão da Nota Fiscal de contratação do serviço.

DEFINIÇÃO DE USUÁRIOS

1. Usuário Supervisor: Trata-se do usuário principal do sistema, responsável pela gestão de acessos, incluindo o cadastro, edição e exclusão de usuários padrão vinculados ao mesmo CNPJ. A alteração do Usuário Supervisor somente poderá ser realizada mediante validação e autorização prévia da equipe de Suporte da SollAI.
2. Usuário Padrão: Usuários com perfil de acesso operacional, cujo cadastro e ativação dependem da liberação do Usuário Supervisor.
3. Restrição de Acessos Simultâneos: O sistema não permite acessos simultâneos com o mesmo login. Cada sessão é exclusiva e individual, respeitando o controle de uso e segurança.

SUporte TÉCNICO

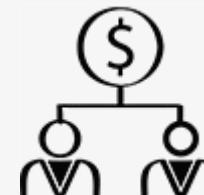
Realizado através da plataforma de chamados da SollAI, acessado pelo campo “Suporte” disponível na plataforma, de segunda-feira à quinta-feira entre os horários de 08h30m às 17h30m e à sexta-feira das 08h30m às 16h30m



2



6



R\$ 52.200,00



R\$ 208.800,00

6 usuários simultâneos em ambas as ferramentas - totalizando 12 usuários para cadastramento.

- Desconto de 10% aplicado para 24 meses- Valor original R\$ 58.000,00

Se o contrato ou empenho for entregue até dezembro, serão totalizados 4 usuários em ambas as ferramentas como cortesia, totalizando 16 simultâneos.

ACESSO AOS MÓDULOS

- . SollAI Chat
- . Processos Inteligentes
- . SollAI Academy

Proposta válida até 20/12/2025

BENEFÍCIOS ESPECIAIS APÓS A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO DA SOLLAI

Desconto de 10% (dez por cento) nos eventos e treinamentos promovidos pelo Grupo Negócios Públícos, durante a vigência do contrato, exceto cursos In company e Compartilhados, não sendo acumulativo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica estabelecido que a vigência do contrato será de doze meses, a partir da liberação da senha ou definida em cláusula contratual. Para contratação com vigência inferior ou superior a 12 meses, essa informação estará indicada no campo "Observações" e os preços praticados serão proporcionais aos meses contratados.

FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO

Instauração do processo administrativo nos termos do Art.72, da Lei nº 14.133/21, do qual constem, entre outros elementos, a motivação e a comprovação dos requisitos para a inexigibilidade presentes no art .74, inciso I ou III, da Lei nº 14.133/21, além do atendimento ao Art.72, da mesma lei. Para as empresas estatais deve ser observado o dispositivo art. 30, no inc. I e II da Lei 13.303/2016

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os valores e os benefícios ofertados nesta proposta são válidos somente para a contratação de todos os produtos indicados neste documento e poderão fazer parte de uma campanha específica por tempo determinado. A formalização da contratação se dará por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes. A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores .

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO

Para confirmar a contratação da SollAI é necessário enviar um documento oficial do órgão ou do empresa que representa uma autorização formal (nota de empenho, autorização de fornecimento, pedido de compras, carta contrato e/ ou outro), devidamente assinado para o e-mail: contato@sollai.com.br

Pagamento em parcela única. até 30 dias após a emissão do nota fiscal. salvo prazo acordado entre as portes.

Emitir empenho a favor do SOLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ no. 06.132.270/000132. estabelecida à Rua Izabel A Redentora, 2356 -Edifício Loewen, Solo118 - Centro, São José dos Pinhais.



Devendo o respectivo pagamento ser efetuado no seguinte conta:
Banco do Brasil S.A AG.1622 5/Conta: 40241 9
Bradesco S.A / AG .0049/ Conta: 615235-0

HUMBERTO DOS SANTOS VALE
Consultor Comercial
humberto.vale@negociospublicos.com.br